



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

REQUERIMENTO N.º

, de 2026

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão Especial sobre Prevenção e Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração, para debater a Saúde do Coração – Prevenção e Enfrentamento das Doenças Cardiovasculares no Brasil.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão Especial sobre Prevenção e Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração, para debater a “Saúde do Coração – Prevenção e Enfrentamento das Doenças Cardiovasculares no Brasil”, solicitando a participação dos seguintes convidados, dentre outros, representantes do Ministério da Saúde, do Instituto Nacional de Cardiologia (INC), da Organização Mundial da Saúde, do CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde, do CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, e de entidades da sociedade civil.

Sala das sessões, em fevereiro de 2026.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL

Presidente fundador da 1ª CECÂNCER do Brasil,
AVC e Doenças do Coração
Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa

Justificação:

As doenças cardiovasculares são as que mais matam no Brasil, apesar de 80% dos casos serem preveníveis. O sinal de alerta vermelho se intensificou, pois estima-se um aumento de 250% dos casos até 2040. Em 2023, 14 milhões de brasileiros apresentavam algum grau de condição de doença cardiovascular. As doenças do coração causam a morte de 400 mil brasileiros todo ano, pelo menos 1 brasileiro a cada 90 segundos, segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), 30% dos óbitos no país.

As duas doenças que mais matam no Brasil – o câncer e as doenças cardiovasculares - também apresentam uma relação preocupante ao compartilharem fatores de risco, como tabagismo, obesidade, sedentarismo, má alimentação, além dos pacientes com câncer apresentarem taxas mais altas de doenças

Apresentação: 23/02/2026 13:44:12.803 - CIDOSQ

REQ n.2/2026



Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900

E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; Fone: (61) 3215 5250

Para verificar a assinatura, acesse <https://tribunalegis.senado.gov.br/assessoria/comunicacao/legislacao/2026/02/24/130800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

cardiovasculares como consequência de tratamentos oncológicos. Os profissionais de saúde apontam relação de causa e efeito entre as doenças cardiovasculares e o câncer, pois alguns tratamentos podem levar o paciente a ter variações e disfunções cardíacas, redução na capacidade de o coração bombear sangue, insuficiência cardíaca irreversível, vasos sanguíneos afetados, arritmias e pressão alta.

Dos 14 milhões de brasileiros com algum grau de condição de doença cardiovascular, destaca-se dentre as mais letais em 2024, o AVC - Acidente Vascular Cerebral, que tem como um das principais causas as doenças cardíacas, seguido do infarto agudo do miocárdio e da insuficiência cardíaca, segundo o Ministério da Saúde. A hipertensão arterial, principal fator de risco para infartos e AVCs, também afeta cerca de 80% dos idosos no Brasil.

Contudo, assim como o câncer, as doenças cardiovasculares são evitáveis, desde que sejam feitas ações preventivas e o diagnóstico precoce, além do acesso rápido ao tratamento e à reabilitação para diminuição do número de mortes pelas doenças do coração, de internações e de sequelas incapacitantes.

Portanto, a audiência pública pretende debater a política de enfrentamento das doenças cardiovasculares, desde a prevenção, diagnóstico precoce, tecnologias disponíveis do SUS, tabela SUS, tempo de espera para realização de exames, consultas cardiológicas, ampliação do atendimento, programa Agora Tem Especialistas, tratamento e reabilitação, razão pela qual solicito aprovação deste requerimento.

Apresentação: 23/02/2026 13:44:12.803 - CIDOSQ

REQ n.2/2026



Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://mfblog.senado.gov.br/assassinatura-deputado/dep-weliton-prado/24150800>
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; Fone: (61) 3215 5250

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



* C D 2 6 1 9 2 4 1 5 0 3 0 0 *